



LEI ORDINÁRIA Nº 1326

de 09 de outubro de 2007

“Altera a Lei nº 1.015 de 03 de setembro de 2001, os incisos I e II, do artigo 29, lhe acrescendo mais um inciso; altera o artigo 30, inciso I, suprimindo o § 4º e ainda altera o artigo 32, § 1º, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/10/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1326/2007 - 09 de outubro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em